



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 04 PVZN-CGAB/IFRO

PROCESSO SEI Nº 23243.002746/2018-38

DOCUMENTO SEI Nº 0176900

RETIFICAÇÃO Nº 2 DO EDITAL 4/2018/PVZN - CGAB/IFRO

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* PORTO VELHO ZONA NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO a RETIFICAÇÃO Nº 2 do Edital supracitado, cuja alteração está a seguir elencada:

ONDE SE LÊ:

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que:

- Não preencherem a ficha de inscrição online;
- Não entregarem nenhuma documentação dentro do prazo estipulado no cronograma do Edital;
- Estarem inseridos em grupo familiar que possua renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar;
- Não serem provenientes de escola pública;
- Apresentarem bens patrimoniais do grupo familiar incompatíveis com a renda declarada;
- Estar inadimplente com a Instituição (deixou de prestar contas de auxílios estudantis, bolsas de pesquisas e/ou extensão ofertada pelo IFRO).

LEIA-SE:

5. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

5.1 Serão considerados ELIMINADOS os candidatos que:

- Não preencherem a ficha de inscrição online;
- Não entregarem nenhuma documentação dentro do prazo estipulado no cronograma do Edital;
- Estarem inseridos em grupo familiar que possua renda superior a um salário mínimo e meio por pessoa na unidade familiar;
- Apresentarem bens patrimoniais do grupo familiar incompatíveis com a renda declarada;
- Estar inadimplente com a Instituição (deixou de prestar contas de auxílios estudantis, bolsas de pesquisas e/ou extensão ofertada pelo IFRO).

Porto Velho, 01 de março de 2018



Documento assinado eletronicamente por **Miguel Fabricio Zamberlan, Diretor(a) Geral**, em 01/03/2018, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0176900** e o código CRC **6CF9625B**.